

## **RESOLUÇÃO Nº 420/ 2012 – CEAS/MG**

Aprova a proposta orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao exercício de 2013.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 12.262, de 23 de Julho de 1996, a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e considerando:

- a deliberação da 172ª Plenária Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2012;
- a Proposta Orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, exercício de 2013, apresentada pela Subsecretaria de Assistência Social – SUBAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE;
- a necessidade de garantir a destinação de recursos para viabilizar o cofinanciamento estadual para serviços e benefícios socioassistenciais;
- o valor previsto para a realização da 10ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais estar menor do que anteriormente levantado pelo CEAS como necessário;
- o compromisso da SUBAS/SEDESE em realizar a 10ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais com a infraestrutura necessária, suplementando o valor previsto, se necessário;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício de 2013, planilha anexa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2012.

**GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO**  
Presidente  
Conselho Estadual de Assistência Social

**PROPOSTA LOA - 2013**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4251 - FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>Fte</b>	<b>VALOR LOA 2013</b>	<b>META 2013</b>
1	COFINANCIAMENTO DO PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.011.4301	3.71.1	48.134.410,00	853 Municípios
				<b>R\$ 48.134.410,00</b>	
2	COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA	08.244.011.4234	3.71.1	R\$ 3.639.600,00	104 UNIDADES: 58 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 06 a 15 anos e 46 Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.639.600,00</b>	
3	COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	08.244.011.4236	3.71.1	R\$ 13.770.758,00	163 UNIDADES (71 Acolhimento Institucional, 09 Família Acolhedora, 33 UAE, 02 Mocatu, 27 Migrante, 01 Acolhimento institucional - Idoso, 12 Casa de Passagem, 04 Abordagem Social, 4 CREAS Regionalizado. Centro Dia - R\$ 240.000,00. Pagamento CREAS Regionalizado R\$ 384.000,00. Implantação do Sistema R\$ 314.475,00
			3.56.1	R\$ 584.000,00	
			4.71.1	R\$ 114.475,00	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 14.469.233,00</b>	
4	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.151.4219	3.10.0	R\$ 522.520,00	Conselho mantido. Realização da 10ª Conferência Estadual
			3.29.0	R\$ 97.977,00	
			3.56.0	R\$ 39.450,00	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 659.947,00</b>	
5	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO SUAS	08.244.151.4592	3.10.0	R\$ 29.347,00	853 municípios qualificados
			3.56.0	R\$ 900.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 929.347,00</b>	
6	GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUAS	08.244.151.4307	3.10.0	R\$ 29.500,00	838 municípios habilitados no SUAS em gestão básica e plena
			3.56.0	R\$ 160.550,00	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 190.050,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 68.022.587,00</b>	